PORTARIA Nº 056/2003

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Fica designado o Advogado do Legislativo Gilney Guimarães, para deslocar-se até as cidades de Chapecó e Joaçaba, para obter material jurídico para contestar Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público contra a Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas:
I - 02 (duas) verbas hospedagem
II - 04 (quatro) verbas alimentação
III - Transporte .

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento

Art. 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de Setembro de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22/09/2003.